

Boletim de Serviço Eletrônico da  
UFJF em 14/08/2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 56, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia servidor como defensor  
dativo no Processo  
Administrativo Disciplinar  
Sumário Processo/SEI  
23071.925068/2023-60

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus Governador Valadares*, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

Considerando o art. 164, §2 da Lei 8112/90:

"§2º Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado."

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor, Sammy Smith de Freitas, SIAPE 1240638, para atuar como defensor dativo, diante dos fatos apresentados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Sumário, SEI 23071.925068/2023-60.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro de Moraes Cardoso**  
Diretor do Instituto de Ciências da Vida  
*Campus Governador Valadares*  
Universidade Federal de Juiz de Fora

SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 14/08/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1405928** e o código CRC **F2486334**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.901621/2023-79

SEI nº 1405928